



Prova 96

3º Ciclo do Ensino Básico

(Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho; Despacho Normativo nº 10-A/2021)

O presente documento visa divulgar a informação relativa à prova final do 3º ciclo do ensino básico da disciplina de CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO, a realizar em 2021, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios de classificação

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO do 3º Ciclo e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação, numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre as aprendizagens nos domínios dos **Direitos Humanos, Igualdade de Género, Interculturalidade, Desenvolvimento Sustentável, Educação Ambiental, Saúde, Sexualidade, Risco, Bem-estar Animal e Media**.

Caraterização da prova

A prova é cotada para 100 (cem) pontos e é constituída por uma prova oral, que terá por suporte pequenos textos, imagens, frases apresentadas ou pequenos vídeos, fornecidos no momento da prova e incidirá apenas sobre **três (3)** dos domínios referidos anteriormente.



INFORMAÇÃO- PROVA

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

2021

Prova 96

3º Ciclo do Ensino Básico

(Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho; Despacho Normativo nº 10-A/2021)

A sequência de tarefas pode envolver os seguintes tipos de atividades:

- Visionamento de um documentário/vídeo/notícia;
- Leitura de um texto (notícia/artigo de uma revista...) e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos envolvidos;
- Análise de um *cartoon*;
- Visualização de imagens e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos presentes.

Material

Para a realização da prova de Cidadania e Desenvolvimento o aluno não necessita de apresentar qualquer material, pois este será fornecido pelo/s docente/s interlocutor/es, no momento da prova oral.

Duração

A prova tem a duração de 15 (quinze) minutos.

Critérios de classificação

A classificação da prova oral é expressa na escala percentual de 0 a 100.

Na prova oral serão tidos em conta os critérios de avaliação definidos no agrupamento e expressos no quadro que se segue:



Prova 96

3º Ciclo do Ensino Básico

(Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho; Despacho Normativo n.º 10-A/2021)

Parâmetro/Critério	Descritores de Desempenho	Ponderação
Conhecimento/ Atitude Cívica	- Perante os temas (Domínios) propostos, o aluno assumia uma atitude responsável. Apresenta as suas opiniões; fundamenta-as e defende-as com argumentos válidos e usando um discurso coerente e organizado.	40 Pontos
Relacionamento Interpessoal	- O aluno analisa criticamente a realidade e escolhe a estratégia adequada à resolução da situação/problema.	30 Pontos
Relacionamento social e intercultural	- No seu discurso, o aluno manifesta tolerância e rejeita todas as formas de discriminação e de exclusão social.	30 Pontos

Será usado um guião de prova e uma lista de verificação para o registo da prestação do avaliado. A classificação da prova é a resultante do somatório das classificações a atribuir a cada resposta, de acordo com a cotação para cada parâmetro/questão e que constam no quadro anterior. As respostas incompreensíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com 0 (zero) pontos.